



**ASSEMBLEIA MUNICIPAL  
DA  
FIGUEIRA DA FOZ**

**ACTA N.º 7 /2011  
SESSÃO ORDINÁRIA  
DE 29-12-2011**

*“Nos termos do art.º 91.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com nova redacção que lhe foi dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, as actas são publicitadas na integra, mediante edital afixado durante 5 dos 10 dias subsequentes à sua aprovação, tendo em vista garantir a publicidade necessária à eficácia externa das decisões”.*



**LOCAL** - Sala das Sessões dos Paços do Município-----

**DATA** -29 de Dezembro de 2011-----

**INICIO** - Quinze horas e cinquenta e quatro minutos-----

A sessão iniciou-se com a presença de:-----

**PRESIDENTE** - Vítor Frederico da Silva Figueiredo Pais..... PSD

**1º SECRETÁRIO** - António Azenha Gomes..... PSD

**2ª SECRETÁRIA** - Ana Elisabete Laborda Oliveira..... PSD

**MEMBROS** - José António Nogueira dos Santos .....MOVIMENTO FIGUEIRA 100%

João Paulo Correia Rodrigues ..... PS

Vitor Manuel Andrade Margato ..... PSD

Tiago Gomes Teodósio Castelo Branco ..... PS

Maria Isabel Gaspar Ferreira de Sousa ..... PSD

António Jorge Rodrigues Pedrosa ..... MOVIMENTO FIGUEIRA 100%

Manuel Simões Mota ..... PS

Adelino da Costa Pinto ..... PS

Paulo Jorge Carmona ..... PSD

Nelson César Santos Fernandes ..... CDU

David Manuel Fajardo Azenha ..... PSD

Jorge Manuel Oliveira Barral ..... PS

Paulo Filipe dos Santos Gonçalves ..... MOVIMENTO FIGUEIRA 100%

Francisco Nuno Costa de Melo Biscaia ..... PS

Marina Resende Gomes da Silva ..... PS

João Paulo Águas Tomé Ferreira dos Santos ..... BE

Joaquim Manuel Gomes Afonso ..... MOVIMENTO FIGUEIRA 100%

Júlio José da Rocha Bertão ..... PS

Manuel António Fernandes Domingues ..... PSD

Mafalda Sofia Mendes Azenha ..... PS

Maria Margarida de Oliveira Monteiro Fontoura ..... PSD

Manuel da Silva Caiano..... PS

**PRESIDENTES DE JUNTAS DE FREGUESIA**

(Alhadas) Jorge Manuel Rocha Oliveira ..... PSD

(Alqueidão) Maria Caeiro Marques Simão ..... PSD

(Bom Sucesso) Dário Figueiredo Acúrcio ..... PSD

(Borda do Campo) José António Carvalho Gaspar ..... PS

(Brenha) Fausto Fernando Santos Loureiro ..... PS



(Buarcos) José Manuel Matias Tavares ..... PS  
(Ferreira-a-Nova) Euclides Pagaimo de Jesus Frade ..... PSD  
(Lavos) José Elísio Ferreira de Oliveira ..... INDEPENDENTE  
(Maiorca) Filipe Humberto Mateus Dias ..... PSD  
(Marinha das Ondas) Manuel da Conceição Rodrigues Nada ..... PS  
(Moinhos da Gândara) Paulo Manuel Querido Rodrigues ..... PSD  
(Paião) João Paulo Gonçalves Pinto ..... PS  
(Quiaios) Carlos Manuel da Silva Rabadão ..... PSD  
(Santana) Fernanda do Rosário Oliveira ..... PSD  
(S. Julião) Fernando Góis Moço ..... PS  
(São Pedro) Carlos Manuel Azevedo Simão ..... INDEPENDENTE  
(Tavarede) Victor Manuel dos Santos Madaleno ..... PS  
(Vila Verde) João Filipe Carronda da Silva Antunes ..... PS

Após verificação do quórum, deu-se início à sessão.-----

#### SUBSTITUIÇÕES

Foram substituídos: Lídio Manuel Coelho de Neto Lopes por Vitor Manuel Andrade Margato, António Francisco Guerra Padrão por Paulo Jorge Carmona, Fortunato Carlos Alves da Costa por Jorge Manuel Oliveira Barral, Isabel Maria de Oliveira Ferreira Gonçalves Coimbra Barriga por Joaquim Manuel Gomes Afonso, António Manuel Pereira Simões por Júlio José da Rocha Bertão, e Luís Nuno de Almeida e Castro por Manuel da Silva Caiano.-----

#### JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS

Justificaram as faltas: Lídio Manuel Coelho de Neto Lopes, António Francisco Guerra Padrão, Fortunato Carlos Alves da Costa, Isabel Maria de Oliveira Ferreira Gonçalves Coimbra Barriga, António Manuel Pereira Simões, Luís Nuno de Almeida e Castro, Elisa Maria Coimbra Matos e Maria dos Prazeres Alves de Figueiredo de Mendanha e Albergaria.-----

#### A - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

##### 1.1 - LEITURA DO EXPEDIENTE E PRESTAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA:** "Aproveito para dar as boas vindas a todos os presentes. Faço votos que tenham tido Festas Felizes e desejo que o novo ano também seja próspero para todos os deputados e suas famílias.-----

Quero informar que iremos testar hoje, nesta sessão, o novo sistema de som e gravação, pelo que agradecia a vossa colaboração, no sentido de não falarem muito perto dos microfones, dado a sua qualidade de captação de sons, que poderá



originar interferências na audição final.-----  
Também vos dou conhecimento que a deputada Anabela Gaspar solicitou a sua suspensão do mandato, em virtude de ter sido nomeada para vogal do Conselho de Administração da Figueira Domus - Empresa Municipal de Gestão de Habitação da Figueira da Foz, Entidade Empresarial Municipal, tendo sido substituída por Tiago Gomes Teodósio Castelo Branco, a quem dou as boas vindas e desejo os maiores êxitos na sua actividade autárquica.-----  
Dou, agora a palavra ao primeiro secretário para a leitura do expediente recebido."-----

**PRIMEIRO SECRETÁRIO** deu nota de todo o expediente e correspondência recebida, na sua maior parte mensagens de boas festas.-----

**1.2 - APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA ACTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 29 DE SETEMBRO DE 2011**

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA:** "A acta da última sessão da Assembleia Municipal que vos foi remetida integra algumas incorrecções. De facto, temos uma nova trabalhadora a prestar apoio à Assembleia Municipal, mas que durante este mês de Dezembro ainda continuará a assessorar as actas da Câmara, o que impossibilitou que a mesma a conferisse. Nestas circunstâncias, coloco à consideração de todos vocês as seguintes opções - ou votamos a acta tal qual vos foi entregue e a Mesa compromete-se a corrigi-la e reenviá-la posteriormente para vosso conhecimento, ou transferiremos a sua votação para a próxima sessão da Assembleia Municipal.--

**A Assembleia Municipal deliberou:**-----

**1 -** Por unanimidade, optar pela primeira opção, sugerida pelo Presidente da Assembleia Municipal;-----

**2 -** Por maioria, com trinta e seis votos a favor e sete abstenções dos deputados Paulo Carmona, Jorge Barral, Joaquim Afonso, Manuel Caiano, Fausto Loureiro, Manuel Rodrigues Nada e Carlos Rabadão, por não terem estado presentes na mesma, aprovar a acta da sessão de 29 de Setembro de 2011, na sua essência, comprometendo-se a Mesa a corrigi-la e reencaminhá-la aos deputados municipais.-

**2 - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA:** "Considerando não haver público inscrito para intervir junto deste órgão deliberativo, passamos de imediato aos assuntos gerais de interesse para o Município."-----

**3 - ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO**

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** tomou nota dos diversos deputados que se inscreveram



para usar da palavra.-----

**A - REFORMA DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL**

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao deputado Victor Madaleno.-----

**VICTOR MADALENO:** "Gostaria de ter algum feedback em relação ao trabalho desenvolvido pelo Grupo de Trabalho da Reforma Administrativa, pois este é um assunto muito caro para os Presidentes de Junta.-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** respondeu: "Como sabem o Grupo de Trabalho formado para o estudo da Reforma da Administração Local e suas repercussões no Concelho da Figueira da Foz, já se reuniu três vezes, a última das quais no pretérito mês de Novembro.-----

O Grupo foi mandatado para efectuar um levantamento da situação das 18 freguesias da Figueira da Foz, em termos de enquadramento territorial, caracterização demográfica, distribuição populacional, situação financeira e equipamentos existentes (educação, social e desporto), no âmbito do cenário da reorganização territorial previsto no Documento Verde da Reforma da Administração Local.-----

Não compete a este Grupo de Trabalho opinar, mas tão somente elaborar um documento final, com a ajuda de todos os Presidentes de Junta, que retrate a situação das freguesias e permita a comparação entre elas. No âmbito do pedido de colaboração formulado a todos os presidentes de junta da Figueira da Foz, apenas uma daquelas autarquias não respondeu.-----

Devo dizer-vos que, após contactos com a Secretaria de Estado da Administração Local, a proposta de lei deverá estar concluída até final de Janeiro, decorrendo durante o mês de Fevereiro a sua apreciação em sede da Assembleia da República, e prevendo-se a sua publicação em Diário da República no mês de Março.-----

Nos 90 dias subsequentes, far-se-á a apresentação de propostas para a definição do novo mapa administrativo, com critérios orientadores, nas freguesias rurais apontando para uma redução na ordem dos 40%, mas privilegiando sempre o conceito de união administrativa/união de freguesias, e nas urbanas para uma redução de 50%.-----

O livro verde mais não é que um documento mobilizador da discussão, não sendo vinculativo na sua essência.-----

As propostas dos órgãos autárquicos nesta matéria terão um período de discussão pública e esse será o momento oportuno para as freguesias se pronunciarem.-----

A breve prazo farei uma reunião com o Grupo de Trabalho e todos os Presidentes



de Junta para lhes dar conhecimento do ponto da situação.-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao deputado João Tomé.-----

**JOÃO TOMÉ:** "Desejo a todos os presentes um ano novo menos mau do que aquilo que se augura.-----

No pretérito mês de Outubro, o Bloco de Esquerda propôs a aprovação de uma Moção sobre o livro verde da Reforma da Administração Local. Em consequência queria aqui ler uma Proposta à Câmara Municipal da Figueira da Foz do seguinte teor:---  
« Propõe o Bloco de Esquerda que a Câmara Municipal da Figueira da Foz, acorde em:-----

1 - Afirmar o cumprimento do preceito constitucional da regionalização, como prioridade de uma reforma administrativa que promova a descentralização e reforce da democracia local;-----

2 - Aceitar o princípio do estímulo à associação voluntária de freguesias, mediante a instituição de mecanismos compensadores;-----

3 - Rejeitar a extinção, fusão ou agregação de freguesias, sem que estejam asseguradas a participação das populações e o respeito pela consulta popular.---

O Deputado Municipal do Bloco de Esquerda propõe que esta moção seja enviada à Comunicação Social, Freguesias do Concelho da Figueira da Foz, Presidência da Assembleia da República, Grupos Parlamentares da Assembleia da República e Primeiro Ministro.»-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao deputado António Pedrosa.-----

**ANTÓNIO PEDROSA:** "Do meu ponto de vista pessoal defendo que o Concelho da Figueira da Foz tem freguesias a mais. Esta não é uma posição popular, nem politicamente correcta, mas faço-o em nome pessoal, não em nome do Movimento "Figueira 100%" e assumo as responsabilidades.-----

Convidaram-se todos os parceiros (assembleias de freguesia, presidentes de junta, e até um grupo de trabalho nomeado pela Assembleia Municipal) a pronunciar-se sobre esta tema orientador e tão relevante, sendo lamentável que não se tenham alcançado posições construtivas na Figueira da Foz.-----

Ainda hoje, fiquei bastante satisfeito ao ler num órgão de comunicação social local um trabalho votado na Assembleia de Freguesia das Alhadas, onde efectivamente podemos constatar a importância daquela Junta, quais as infra-estruturas que tem e qual o apoio que presta à sua população distribuída, à partida, por uma grande área geográfica.-----

Assistimos também nestes últimos dois meses, alguns presidentes de juntas e



algumas assembleias de freguesia tomarem posições públicas sobre esta matéria, todas elas, sem excepção, rejeitando totalmente este documento. Não é de admirar porque ninguém quer que a sua freguesia seja extinta, eu compreendo.-----

Quanto à moção do deputado João Tomé, meu camarada e amigo, pergunto-lhe se acha possível haver associação voluntária de freguesias na Figueira da Foz. De facto, nunca houve partilha de meios e recursos entre as freguesias e hoje, perante a discussão do livro verde, vemos as pessoas refugiarem-se em posições simpáticas e politicamente correctas.-----

Nós temos de ser inteligentes e perceber o que o Governo pretende com este documento, evitando desta forma males menores, pois o que sempre defendemos sobre o envolvimento da população, não será permitido pelo Governo. E isso só é possível com o comprometimento das freguesias, onde eu destaco a de Lavos que realmente mobilizou centenas de pessoas para este assunto. Não vejo muitas assembleias de freguesia a quererem envolver os seus "fregueses", ou a quererem explicar o que está em causa com este documento.-----

Vejo pessoas refugiarem-se nas suas posições práticas e politicamente correctas e sem coragem para debater esta matéria.-----

Estaria disponível para votar este documento ao seu lado, e depois iríamos para a rua fazer barulho, mas primeiro gostava que as assembleias de freguesia se pronunciassem sobre o documento e enviassem para o Grupo de Trabalho desta Assembleia Municipal os dados solicitados, não se refugiando em acusações a esse Grupo apelidando-o de comissão liquidatária, quando se trata apenas de pessoas que vem cá, perdem tempo e quase todas são contra este documento.-----

Com o pedido de elementos formulados às juntas de freguesia, designadamente no que concerne aos equipamentos colectivos, serviços prestados, eventuais endividamentos, o Grupo de Trabalho pretende fundamentar num documento o seu parecer sobre o assunto, a enviar à Secretaria de Estado e, no fundo, poder afirmar não concordar com o livro verde e a reorganização administrativa proposta.-----

Se fossemos homenzinhos, conseguiríamos encontrar uma posição de agregação, de solidariedade, e muito provavelmente transformaríamos o Concelho da Figueira da Foz num Concelho de peso. Eu entendo que, neste momento, não é um Concelho de peso e também não concordo em extinguir freguesias olhando somente para factores como o número de habitantes ou a distância geográfica a que ficam dos respectivos Municípios.-----



Estou disponível para a luta, mas recuso-me a subscrever a Moção do Bloco de Esquerda por entender que se fôssemos conscientes iríamos encontrar uma solução de agregação e tornar este Concelho coeso. Não vejo as freguesias a querer explicar o que está verdadeiramente em causa e a defenderem-se a elas próprias. - Pessoalmente, irei responsabilizar quem politicamente fugir desta batalha."-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao deputado Nuno Melo Biscaia.-----

**NUNO MELO BISCAIA:** "Em primeiro lugar uma referência em tom jocoso pelo deputado António Pedrosa ter utilizado o termo camarada e amigo ao dirigir-se ao deputado João Tomé, o que lhe fica muito bem."-----

A título pessoal e julgo que em nome da bancada do Partido Socialista, concordo com os princípios base da proposta. Aliás, ela vem ao encontro da petição inicial do Partido Socialista, que já é pública, onde se defende a especificidade de cada freguesia, ponderando-se não só os critérios genéricos e de certa maneira subjectivos apresentados pelo Governo, mas também os critérios históricos, urbanísticos, infra-estruturais e outros."-----

Considero importantíssimo o envolvimento das populações em todo este processo, mas esta Assembleia Municipal não deverá tomar uma posição antes que o Grupo de Trabalho nomeado para o efeito, apresente os seus resultados."-----

Por isso, sugiro que a Moção apresentada pelo Bloco de Esquerda seja enviada ao Grupo de Trabalho e, se se vier a verificar que na sua essência não está implícita nas conclusões do Grupo, então votar-se-á."-----

Por último, confesso ter ficado com dúvidas se esta Moção do deputado João Tomé seria para votar em sede de Assembleia Municipal ou de Câmara, porquanto o documento em causa faz uma proposta expressa à Câmara Municipal da Figueira da Foz."-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao deputado Nelson Fernandes.-----

**NELSON FERNANDES:** "Esta Moção tem a ver apenas com o livro verde, prevendo-se a extinção de cerca de 1.500 freguesias, isto é, um terço das freguesias do nosso País e de menos de 3.000 eleitos locais, dos que menos ganham, repercutindo-se negativamente na relação de proximidade e contacto entre eleitor/eleito."-----

Do meu ponto de vista esta revisão administrativa contém incongruências de bradar aos céus, daí estar disponível para votar a Moção do Bloco de Esquerda."-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao deputado João Tomé.-----

**JOÃO TOMÉ:** "Eu sou sensível a todas as opiniões independentemente dos quadrantes políticos que as defendem, contudo, esta Moção não inviabiliza o que aqui foi



dito pelo deputado municipal António Pedrosa.-----

Esta é uma Moção pela qual dou a cara, porque o Bloco de Esquerda o que diz no café, di-lo aqui também. Não é de homem nem de mulher agir de forma contrária, é de rato e continuamos a agir como carneiros."-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao deputado Manuel Domingues.-----

**MANUEL DOMINGUES:** "Nós entendemos não dever condicionar o Grupo de Trabalho nomeado para o estudo do livro verde e da proposta da reorganização administrativa, antes pelo contrário, devemos aguardar pelas conclusões do seu trabalho."-----

Sugiro ao deputado João Tomé que retire a sua Moção, por forma a não dar aqui origem a uma mini-guerra."-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao deputado José Elísio.-----

**JOSÉ ELÍSIO:** "Todos conhecem, porque são públicas, as minhas posições em relação ao conteúdo do livro verde. Na generalidade Lavos está de acordo com o que preconiza em termos de reorganização administrativa. Não somos radicalmente contra a extinção de freguesias e admitimos a extinção de S. Julião da Figueira da Foz."-----

Por todo o País há inúmeras freguesias de S. Julião, nomeadamente, em Lisboa onde existirão 28 freguesias com as mesmas características e noutros concelhos também."-----

Do nosso ponto de vista, podem existir freguesias urbanas que não faça sentido manterem-se, e quem sabe, freguesias rurais com uma relação de proximidade entre si, que a fundirem-se com outras trarão vantagens para os seus eleitores."-----

No que diz respeito ao Concelho da Figueira da Foz e ao que para ele é preconizado no livro verde, estamos totalmente contra, por várias razões, não só pelo facto de apontar para a extinção da freguesia de Lavos, mas também por não concordarmos com os critérios definidos no documento. -----

A título de exemplo, o que eu entendo para a freguesia de Lavos, entendo da mesma maneira para as Alhadas, Buarcos, Paião ou Tavadrede. Portanto, nós estamos contra os critérios determinados pelo livro verde e, com base nos quais poderão vir a ser extintas freguesias."-----

Agora, vem anunciar-se a aprovação de legislação sobre esta matéria e, eu pergunto, se essa legislação irá acolher na íntegra os critérios entretanto definidos no livro verde, ou se trará novos critérios."-----

Será que nós ao simplesmente dizermos que no Concelho da Figueira da Foz somos



contra a extinção de qualquer freguesia, por entendermos que o Concelho da Figueira da Foz está dividido de forma ordenada, estaríamos a adoptar a melhor solução. Não há freguesias demasiado grandes que possamos considerar ingovernáveis, nem há freguesias assim tão pequenas que justifiquem a sua agregação.-----

A respeitarem-se os parâmetros do livro verde, resultará a fusão de freguesias a partir daí ingovernáveis, nos moldes em que elas o são actualmente. Pessoalmente, não concebo como se iria governar uma freguesia que agregasse Lavos à Marinha das Ondas, ou Lavos a São Pedro, ou ao Paião, ou Alqueidão a Borda do Campo. Porventura, para tal ocorrer os autarcas teriam de ter outras condições, desde logo monetárias e de equipamentos ou de meios ----- Neste momento, estamos perante uma indefinição, pois não sabemos o que a legislação determinará, e não devemos pura e simplesmente ser contra. Ser-se contra será porventura a atitude mais fácil, mas esta não é nem será nunca a posição de Lavos.-----

Se aqui na Assembleia Municipal se aprovar uma decisão deste tipo, isto é, se todas as forças políticas representados se limitarem a dizer «somos contra a extinção de freguesias», nós em Lavos consideramos que essa posição tem exactamente o mesmo peso de uma que diga «estamos de acordo com o preconizado no livro verde».-----

Lavos responsabilizará as forças partidárias que, nesta matéria, por comodismo, hipocrisia, ou medo de assumir a plenitude das suas obrigações políticas, se escondam numa posição de «eu voto contra».-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao deputado Nogueira Santos.-----

**NOGUEIRO SANTOS:** "Esta Moção apresentada pelo Bloco de Esquerda e sobre a qual o meu colega António Pedrosa já se pronunciou, parece-me totalmente extemporânea, pois ainda não conhecemos as conclusões do Grupo de Trabalho nomeado por este órgão deliberativo para o efeito. No entanto, dado a relevância deste tema e o teor das intervenções aqui produzidas, quase parece estarmos a antecipar a discussão final da Reforma Administrativa na Figueira da Foz.-----

Esta proposta não poderia vir a ser votada favoravelmente pelo Movimento "Figueira 100%" , fundamentalmente não só pela oportunidade como já referi, mas também porque integra nas suas considerações alguns conceitos sobre aos quais tenho sérias dúvidas, nomeadamente, o que são mecanismos compensadores da associação voluntária de freguesias. Também me merece sérias reservas a



expressão «... a participação das populações e o respeito pela consulta popular...», pois não sei se aqui estará implícito a figura do referendo.-----  
Eu estou à vontade para discutir este tema aqui, pois nunca o discuti no café, e entendo que a primeira preocupação dos dirigentes municipais deveria ser encontrar «dentro de casa» os critérios balizadores de uma correcta definição e reestruturação administrativa para o Concelho da Figueira da Foz, sob pena, de ficarmos todos vinculados a uma série de disparates que, por inércia, comodismo ou cobardia, ninguém foi capaz de contrariar. Eu não integro o Grupo de Trabalho nomeado pela Assembleia Municipal para o efeito, mas deixo-lhe aqui a minha opinião, existindo uma série de critérios que a haver coragem política para os aplicar, conduziriam a um Concelho muito mais coeso.”-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao deputado João Tomé.-----

**JOÃO TOMÉ:** “Os considerandos da Moção por mim apresentada reflectem integralmente todas as intervenções hoje produzidas pelos meus colegas.-----  
Nós não somos nem contra, nem a favor, mas somos exigentemente a favor da Democracia e, nela as pessoas participam, falam, actuam. E se nós não actuamos, continuamos a ser um bando de «carneiros», seguindo o carreiro para onde nos empurram. Recordo aqui o Maio de 1968, onde em Coimbra meia dúzia de estudantes conseguiram fazer frente ao Governo do Dr. Oliveira Salazar e ganhar muitos trunfos em prol da democracia.-----

No entanto, assumindo que esta moção a ser votada, terá sérias hipóteses de ser “chumbada” peço a sua retirada de votação e entrego-a ao Presidente da Assembleia Municipal, na qualidade de Coordenador do Grupo de Trabalhos nomeado para esta Assembleia, embora, desde início, creia que este grupo não tem poderes para emitir uma opinião.”-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA:** “Confesso estar, de certa forma, estupefacto com toda esta situação. O deputado municipal João Tomé faz parte do Grupo de Trabalho da Reforma da Administração Local, e já tinha apresentado este documento no Grupo de Trabalho da Reforma da Administração Local, à qual foi dado o devido andamento.-----

Recuso a acusação de ser «rato», pois não o sou, e também nunca tive medo de agir, e parece-me surrealista apresentar as coisas deste modo. O Deputado João Tomé tem todos os direitos que lhe foram conferidos por ter sido escolhido para integrar o Grupo de Trabalhos, daí não perceber o porquê da apresentação deste documento. Será para colher mais opiniões? Certamente o Senhor teria sempre a



oportunidade de o fazer em conversas com os deputados, os seus amigos, seja no café ou noutra local.-----

O Grupo de trabalho não é um conluio para eleger um Papa, onde os assuntos são secretos e não podem ser comentados, muito pelo contrário, nunca fiz segredo dos assuntos abordados nas suas reuniões. Considero que o deputado João Tomé agiu bem e mostrou bom senso ao retirar esta Resolução.-----

Estou plenamente de acordo, no geral, com todos os considerandos e princípios manifestos no seu documento, pois são princípios básicos que todos aceitamos ao ser candidatos e eleitos para um órgão público.”-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao deputado João Carronda.-----

**JOÃO CARRONDA:** “Ouvi aqui uma série de epítetos em relação a integrar-me em grupos de fauna menor, mas como não me revejo nisso, não sou rato, nem carneiro, e fiquei contente por não passarmos aos animais de grande porte, pois aí sim poderia surgir uma complicação maior.-----

Eu não me tenho manifestado, porque a minha freguesia não está indicada para uma eventual agregação, mas não deixo de estar solidário com os meus colegas autarcas das outras freguesias. Vejo a preocupação deles no dia a dia, no confronto com os seus fregueses e, entendo ser esta uma situação deveras desagradável para quem dá a cara no dia a dia.-----

Do meu ponto de vista, o Governo parte da premissa errada, e já manifestei em sede desta Assembleia que o Concelho da Figueira da Foz necessitaria talvez de alguma reestruturação administrativa e geográfica.-----

Como disse aqui o deputado municipal José Elísio, o manter por manter não faz sentido, pois há algumas questões a precisar de ser melhoradas em benefício da própria comunidade.-----

Preocupa-me que ao longo de todos estes anos eu nunca vi nenhum partido político defender as freguesias como um órgão importante para a comunidade onde estão inseridas, dada a relação de proximidade com as suas populações. Esta reforma da administração local não pode ser executada a régua e esquadro.-----

Neste momento, as freguesias estão esvaziadas das suas atribuições, capacidades financeiras.”-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao deputado Carlos Simão.-----

**CARLOS SIMÃO:** “Pese embora a Moção do deputado João Tomé tenha sido retirada, eu quero expressar a minha concordância com a mesma. Porém, como também integro o Grupo de Trabalho nomeado por esta Assembleia Municipal para o efeito, julgo



devermos esperar pelas suas conclusões nesta matéria e, no entretanto, devemos estar todos solidários uns com os outros.-----

Considero que só é possível reduzir freguesias na base do diálogo, de se equacionar a vontade da população e ponderar o melhor para todos.”-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao deputado João Paulo Rodrigues.-----

**JOÃO PAULO RODRIGUES:** “Em relação a este assunto, existe um Grupo de Trabalho nomeado por esta Assembleia Municipal, para analisar e apresentar conclusões sobre o livro verde de Reforma Administrativa, e devemos aguardar que o faça.---  
Contudo, acho que devem ser fixados prazos para o mesmo apresentar o seu Relatório. Não podemos esperar a saída da legislação, sob pena de ser demasiado tarde para se tomar uma qualquer posição sobre o assunto.-----

Ao contrário do deputado municipal José Elísio, não acho que dizer «não à extinção das freguesias» seja uma questão de hipocrisia. Em minha opinião, esta proposta de extinção das freguesias é algo arranjado pelo Governo para nos entreter. Já alguém fez as contas dos encargos financeiros decorrentes da extinção das freguesias? Se calhar é muito pouco. Há concelhos neste país com menos população que muitas juntas de freguesia para as quais é proposta a sua extinção.-----

Pessoalmente, entendo que a extinção das freguesias é um erro crasso. Os Presidentes de Junta são os que estão mais próximos das populações e, não fazem mais é por não terem condições para o fazer.”-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao deputado José Matias Tavares .-----

**JOSÉ MATIAS TAVARES:** “É a primeira vez que intervenho nesta Assembleia Municipal, mas os meus fígados estão a roer-me com algumas das intervenções de hoje. Estimo muito o deputado municipal António Pedrosa e é a ele que me vou dirigir em primeiro lugar.-----

Eu desafio todos os Presidentes de Junta a tomarem uma posição em relação às outras freguesias. O Presidente da Junta de Freguesia de Lavos não tem medo de nada. A minha opinião já foi assumida várias vezes, uma das quais na Casa da Cultura, em Coimbra, não agregar para não ser agregado. Temos condições para continuar tal como estamos agora. Eu não quero ser acusado de ser o coveiro da freguesia de Buarcos e o que tem sido feito tem de ser defendido.”-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao deputado Nelson Fernandes.-----

**NELSON FERNANDES:** “Sobre esta questão das freguesias, queria agradecer ao Ministro José Relvas pela publicação do livro verde, pois conseguiu «espicaçar»



metade desta Assembleia Municipal. Se assim não fosse nunca teríamos descoberto existirem freguesias em excesso. Recordo que, há uns anos a esta parte, os deputados do Partido Socialista e do Partido Social Democrata e doutras forças políticas, passavam a vida a criar freguesias e a «bater palmas». Estranho, é de repente, republicarem o livro verde da Reforma da Administração Local e os deputados concluírem haver freguesias em excesso. Não as criassem, estivessem quietinhos. Agora têm de os aturar...”-----

**B - HOSPITAL DISTRITAL DA FIGUEIRA DA FOZ - ENCERRAMENTO DE SERVIÇOS**

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao deputado Nelson Fernandes.-----

**NELSON FERNANDES:** “Leu uma Resolução em defesa do Hospital Distrital da Figueira da Foz, subscrita pela CDU - Coligação Democrática Unitária, Partido Socialista, Partido Social Democrata, Movimento “Figueira 100%”, Bloco de Esquerda e por Lavos: Ou vai ou Racha, do seguinte teor; «A Assembleia Municipal da Figueira da Foz considera ser da sua competência manifestar a sua vontade de defender o Hospital Distrital da Figueira da Foz e as suas valências.-----

Em causa estão o encerramento no hospital de dia dos serviços oncológicos, que vai dificultar seriamente a vida dos doentes e dos seus familiares. A deslocalização da VMER (Viatura Médica de Emergência) que tem prestado aos cidadãos um serviço no local que salva vidas e traz qualidade às urgências. E o encerramento do Bloco Operatório a partir das 02h. Esta última medida é extremamente gravosa a prazo e põe em causa a referenciação da urgência como urgência médico-cirúrgica.-----

As razões apontadas não deixam de nos surpreender. Naturalmente, e em relação ao tratamento dos doentes oncológicos, só se não lhes fizerem qualquer tratamento, é que se poupa dinheiro. No caso de transferirem os tratamentos para o IPO, o estado vai pagar mais, os doentes vão ser sobrecarregados com uma viagem no final do tratamento: e as famílias vão ser oneradas com os custos indirectos de transportes e ausências ao trabalho, pondo em causa a acessibilidade aos cuidados de saúde, de franjas da população já de si muito fragilizadas pela doença. Em resumo esta medida agride violentamente a qualidade de vida e os rendimentos de quem já está doente e aprofunda a dependência de quem já depende. A eventual deslocalização da VMER traduz-se na perda de uma equipe de alta qualidade que é a primeira intervenção no local, que salva vidas e que dá qualidade e estabilidade às vítimas de acidentes ou doenças súbitas. Valerá apenas lembrar, desde que a VMER actua na área da Figueira da Foz, a sua



prestação no local e a qualidade com que evacua as vítimas, devia ser objecto de uma avaliação rigorosa que não tivesse em conta apenas o deve, mas também o haver.-----

Mas se as medidas anteriormente criticadas são-no pelas consequências do imediato, o encerramento do Bloco Operatório e a consequente diminuição da equipe de urgência é grave pelas consequências a prazo. Com efeito, estas medidas têm repercussão na referenciação da urgência como urgência médico-cirúrgica. Esta referenciação está comprometida pela inexistência de uma unidade de cuidados intensivos polivalentes, ficará ferida de morte pela diminuição da equipe cirúrgica e pelo funcionamento do Bloco Operatório a tempo parcial. É óbvio que a prazo curto a urgência do Hospital Distrital da Figueira da Foz passará a urgência básica, com todas as consequências negativas para o atendimento dos doentes.-----

A Assembleia Municipal considera o Hospital Distrital da Figueira da Foz como uma instituição âncora do Concelho, não só pelos relevantes serviços que presta, e na área sensível em que os presta, mas também pelo contributo para o desenvolvimento do Concelho nas áreas do emprego do turismo e do desenvolvimento económico em geral, pelo que estas medidas de desvalorização do serviço público de saúde, a concretizarem-se serão um mau serviço aos utentes, e um entrave ao desenvolvimento do Concelho, quer do ponto de vista do turismo quer do ponto de vista da instalação de empresas.-----

A Assembleia Municipal da Figueira da Foz reunida em 29/12/2011 entende assim chamar a atenção dos responsáveis no sentido de reverem todas as medidas que configurem uma desqualificação do Hospital Distrital da Figueira da Foz.»-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao deputado Carlos Azevedo Simão.-----

**CARLOS AZEVEDO SIMÃO:** "Eu subscrevo integralmente esta Moção e gostaria de a assinar. É pertinente, e a própria Junta de Freguesia de São Pedro, na sua assembleia de 19 de Dezembro de 2011, apresentou também uma Moção nesse mesmo sentido, que enviou para a tutela."-----

A Assembleia Municipal, deliberou por unanimidade e aclamação, aprovar a Resolução em defesa da manutenção das valências do Hospital Distrital da Figueira da Foz.-----

#### C - CONCESSÃO DE POSTOS DE COMBUSTÍVEIS

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao deputado Tiago Castelo Branco.-----

**TIAGO CASTELO BRANCO:** "Em primeiro lugar, desejo a todos à Mesa da Assembleia,



aos deputados Municipais e aos Membros do Executivo Municipal um bom ano de 2012.-----

Nesta minha primeira intervenção, gostaria de saber as razões subjacentes à não renovação da concessão do posto de combustível de Buarcos. Este posto, localizado em Buarcos, é muito importante para as populações da zona, pois serve uma larga franja da população de Buarcos e não só, basta lembrarmo-nos que na época balnear é também requisitada pelos veraneantes. Para além disso, pelas informações que tenho, são ali compradas cerca de seis mil garrafas de gás por ano, o que dá uma média de quinhentas garrafas/mês para a população de Buarcos, sendo ali também o local onde a comunidade piscatória se abastece para a faina.- A deliberação da Câmara certamente teve sustentação técnica, jurídica e política. Tanto quanto sei pela minha formação profissional, é possível as companhias petrolíferas negociarem directamente com as Câmaras, as denominadas contrapartidas. Estas negociações chegam a atingir centenas de milhares de euros a favor dos Municípios e, em alguns casos, alguns milhões de euros de contrapartidas.-----

Na leitura que fiz ao Orçamento da Receita que hoje iremos aqui discutir, constatei que na rubrica receitas de capital/venda de bens de investimento, estão previstos cerca de 4 milhões de euros relativamente à concessão de novos postos de combustíveis.-----

Pergunto quais foram os fundamentos para a não renovação da concessão.----- Sei ainda que o posto foi recentemente avaliado, e está devidamente licenciado pelas entidades competentes, e há cerca de três anos, os concessionários requereram à Câmara Municipal da Figueira da Foz a requalificação do posto a expensas da companhia petrolífera, numa perspectiva de melhoria das condições sanitárias e de trabalho.-----

Não nos devemos esquecer que o encerramento deste posto tem várias implicações, desde logo, um reflexo social, dado existirem oito postos de trabalho que vão ser extintos com a não renovação desta concessão. Vai deixar de entrar directamente receita na Câmara Municipal da Figueira da Foz pela via da derrama. E, se não foi negociada qualquer contrapartida, ocorrerá também a perda dessa receita.-----

Finalmente e por uma questão de transparência, creio ser importante também esta Assembleia Municipal saber se existem negociações para a concessão de novos postos de combustíveis. Se existir intenção da Câmara em licenciar novos postos



de combustível, pergunto qual a sua localização, se algum será concessionado na freguesia de Buarcos e se existem interessados, isto porque o cálculo da concessão é sempre feito em função da existência ou não de postos numa área geográfica de proximidade, ou seja, o valor da concessão é em função da existência ou não de outros postos.-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao deputado José Elísio.-----

**JOSÉ ELÍSIO:** "Quero felicitar a Câmara Municipal da Figueira da Foz pela decisão do encerramento do Posto de Combustível de Buarcos, e só lamento que não tenha sido decidida no executivo municipal de que fiz parte.-----

Esta minha afirmação não pretende melindrar as pessoas responsáveis da altura e também não faço qualquer juízo relativamente aos métodos a prosseguir pelo Município para substituir o Posto de Buarcos cuja concessão não foi agora renovada.-----

Recentemente foi retirado o Posto de Combustível existente junto aos Armazéns de Lavos, a meu ver correctamente e na sequência das reivindicações da junta e das próprias populações.-----

Mas gostaria de chamar a atenção do Presidente da Câmara para o facto do problema não ter ficado resolvido com a retirada daquele Posto de Combustível, sendo necessário proceder-se ao arranjo urbanístico daquele local, para não ficar como as «Capelas Imperfeitas».-----

Para terminar, quero pedir que num eventual concurso para concessão de postos de combustíveis, a ser aberto no futuro, a freguesia de Lavos possa ser contemplada com um local alternativo ao posto encerrado."-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao deputado João Paulo Rodrigues.-----

**JOÃO PAULO RODRIGUES:** "Em relação à extinção do Posto de Combustível de Buarcos estou perfeitamente de acordo com o Presidente da Junta de Freguesia de Lavos. Esta decisão só peca por tardia. Também não tenho nada contra as pessoas que exploram e trabalham no referido posto de combustível. Considero ser importante encontrar uma solução alternativa a este posto em Buarcos, até tendo em atenção que este tipo de equipamento colectivo não pode ser instalado a menos de 50m duma zona populacional, configurando, portanto, uma situação ilegal. A solução alternativa deve ter em atenção a empresa exploradora daquele posto de combustível e os seus trabalhadores."-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao deputado José Matias Tavares.-----

**JOSÉ MATIAS TAVARES:** "Discordo com o que aqui foi dito relativamente às bombas



de gasolina de Buarcos, pois é imprescindível um equipamento daquela natureza na freguesia. Nas condições actuais, aquele posto de combustível não fazia sentido porque os trabalhadores do mesmo não tinham condições para exercer as suas funções.”-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao deputado Nelson Fernandes.-----

**NELSON FERNANDES:** “Eu tenho uma boa memória e também estou aqui há demasiado tempo, mas recordo-me que no mandato anterior, ou há dois mandatos, o Vice-Presidente da Câmara apresentou uma proposta sobre as obras do Matadouro, implicando uma negociação com a Galp, envolvendo cerca de um milhão e meio de euros para aquelas obras. Nessa altura, os locais envolvidos eram as bombas da Galp da zona do Ponto de Encontro e de Buarcos. Gostava de ser informado como foram executadas as obras do Matadouro, isto é, se foram feitas de forma diferente do que foi aprovado nesta Assembleia Municipal, ou se de facto se cumpriu à risca o protocolado.”-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao Presidente da Câmara.-----

**PRESIDENTE DA CÂMARA:** “No tocante à questão dos postos de combustível não tenho comigo o processo, razão pela qual não consigo dar aqui uma resposta concreta e específica.”-----

Todavia, a minha preocupação é a de todo o Executivo Municipal é cumprir estritamente todos os normativos legais vigentes nesta matéria.-----

Quanto ao Posto de Combustível de Buarcos, cuja concessão expirara há dez anos, e nós apenas respeitamos os condicionalismos legais, tal como já o fizéramos em Lavos, onde o concessionário só estava disponível para executar as obras de reabilitação do equipamento, se a Câmara lhe garantisse a prorrogação da concessão por um número de anos que ele entendia razoável para obter o retorno.- Em Buarcos, a localização do Posto de Combustível não era a adequada, até porque violava as regras de impacto ambiental e de urbanização, de acordo com pareceres avalizados de competentes entidades.-----

Considero ser necessária a instalação de um equipamento colectivo desta natureza em Buarcos, simplesmente a sua concretização terá de cumprir as regras de segurança determinadas na lei. O alvará não foi levantado no Departamento Municipal de Urbanismo e quando recebi um abaixo-assinado indaguei o que se passava. Ou eram cumpridas as regras de segurança e de enquadramento do Posto de Combustível, ou caso contrário, não seria prorrogada a concessão.-----

Como a Câmara não está disposta, com base nos pareceres recebidos, a



concessionar aquele espaço sem intervenção e o concessionário não estava disposto a tal, daí a não prorrogação. Mas, está previsto para breve a abertura de Concurso Público para a concessão de um Posto de Combustível na Rotunda de Tavarede, certamente com encaixe de receitas para o Município."-----

**D - JUNTA DE FREGUESIA DE BOM SUCESSO - TRANSFERÊNCIA DE VERBAS PARA A CONSTRUÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL DO UNIÃO DESPORTIVO DA GÂNDARA**

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra à deputada Marina Resende.-----

**MARINA RESENDE:** "A bancada do Partido Socialista desde há muito tempo que vem estranhando os pedidos de transferências de verbas formulados pela Junta de Freguesia de Bom Sucesso, destinadas ao pagamento do Campo de Futebol Do União Desportivo da Gândara."-----

Pela análise das Grandes Opções do Plano de anos transactos e após alguma investigação, verifica-se que no ano de 2009 foi adjudicada a determinada empresa de construção civil a construção deste Campo de Futebol, pelo valor de 250.000,00 €. A este valor acresceu cerca de 50.000,00 € de trabalhos a mais. Até agora nada de mais."-----

O extraordinário é terem sido transferidos para a Junta de Freguesia de Bom Sucesso, a pretexto de tal empreitada, 52.500,00 € e pagos, mas o empreiteiro ainda hoje reclama o pagamento de 60.000,00 €.-----

Esta bancada gostaria de ver totalmente esclarecida esta questão, dado estar aqui em causa a transferência de verbas pelo anterior executivo em dobro do valor da empreitada adjudicada."-----

Pergunto se este campo de futebol já está pago pelo anterior executivo, como é que ainda há dívidas para com a Junta de Freguesia do Bom Sucesso."-----

A ser verdade o que se apurou, é um significativo exemplo do que não devia acontecer, mas aconteceu, o desbaratar de verbas e o não cumprimento pelo executivo de então do princípio de equidade de tratamento para com as freguesias, não havendo controle nem rigor nas verbas transferidas."-----

O Partido Social Democrata que hoje se pauta pelo rigor, não o demonstrou anteriormente, mas estamos certos que isto assim não continuará."-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao Presidente da Câmara.-----

**PRESIDENTE DA CÂMARA:** "Relativamente à questão suscitada sobre a freguesia de Bom Sucesso, eu quero explicar que, no passado, as rubricas inscritas nas Grandes Opções do Plano serviriam, na perspectiva dos serviços, para protocolar as transferências de competências e atribuição dos inerentes subsídios às



juntas. No cumprimento da Lei das Atribuições e competências das autarquias locais, este tipo de delegação de competências e transferência de meios tem de ser protocolizado. Quando assumi o mandato, achei este procedimento um pouco irregular, daí ter solicitado um parecer sobre a matéria à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro que, de facto, veio ao encontro do meu entendimento, isto é, é imprescindível outorgar um protocolo a ser aprovado em sede de reunião de Câmara definindo inequivocamente as obras efectuadas e as verbas a transferir, ainda que por tranches.-----

No entanto, entendi também dever respeitar todos os compromissos assumidos até então, rubrica a rubrica, após verificação da execução das obras, ou a sua continuidade pelo montante acordado.”-----

Nalgumas rubricas, e este não é o único caso, constata-se que as transferências efectuadas pelo Município ultrapassam largamente o que estava inscrito nas Grandes Opções do Plano, mas tal irá ser devidamente analisado.”-----

#### **E - ESGOTOS PLUVIAIS DA PONTE DO GALANTE**

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao deputado João Paulo Rodrigues.-----

**JOÃO PAULO RODRIGUES:** “Queria alertar para a situação dos esgotos pluviais na Ponte do Galante - deslocam-se a céu aberto e com as águas das chuvas chegam a atingir meio metro de altura, invadindo as caves dos edifícios limítrofes, algumas das quais são habitadas, causando prejuízos e danificando os bens de proprietários ou locatários. Sei que o Presidente da Câmara já se deslocou pessoalmente ao local por diversas vezes e confirmou estarmos perante uma situação crítica, encaminhando o assunto aos serviços técnicos municipais para estudo da melhor solução. O estudo foi feito e agora vim a saber que são os prejudicados, onde eu próprio me incluo, que têm de suportar monetariamente a solução encontrada. Cada vez que uma situação na Figueira da Foz tenha de ser resolvida a expensas dos munícipes, estamos mal e é perfeitamente lamentável.”--

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao deputado Paulo Gonçalves.-----

**PAULO GONÇALVES:** “Em relação a este problema dos esgotos no Vale do Galante, eu penso que quem aprovou a vistoria a este projecto deveria ser chamado à pedra, quanto mais não seja para executar o projecto de reabilitação.”-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao Presidente da Câmara.-----

**PRESIDENTE DA CÂMARA:** “O saneamento do Vale do Galante é um problema que me preocupa seriamente. Aquando da construção, parece-me estranho que os proprietários dos prédios contíguos não tenham desde logo reclamado, pois as



tubagens onde desaguardam as águas são de tamanho inferior às restantes. A solução passaria pelo aumento da largura das tubagens que atravessam a estrada. Os serviços de atendimento do Departamento Municipal de Urbanismo já reportaram este problema e eu próprio irei falar com a Directora do Departamento. Esta semana foi um pouco difícil devido a muitos dos técnicos estarem de férias, mas o assunto não está esquecido.-----

A verificar-se a impossibilidade do proprietário executar as alterações o Município substituir-se-á ao dono, pagando-se por isso."-----

#### **F - EDÍCIO DOS PAÇOS DO MUNICÍPIO - PINTURA DAS PORTAS**

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao deputado João Paulo Rodrigues.-----

**JOÃO PAULO RODRIGUES:** "Queria pedir ao Presidente da Câmara que mandasse proceder à pintura das portas da Câmara Municipal da Figueira da Foz, pois há vários meses que estão completamente degradadas. Certamente, já deve ter reparado, pois entra diariamente no edifício. Se o problema for financeiro, os deputados municipais não se importarão de se quotizarem para comprar uma lata de tinta para o efeito. Para mim entrar e sair todos os dias por estas portas seria a mesma coisa que sair todos os dias com os sapatos por engraxar."-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao deputado Paulo Gonçalves.-----

**PAULO GONÇALVES:** "Uma pequena nota ao Deputado Paulo Rodrigues para lhe dizer que não me importo de me quotizar para as Instituições Particulares de Solidariedade Social do Concelho, algumas famílias carenciadas e outras associações, mas nunca para arranjar verbas para pintar as portas da Câmara. Há muitas coisas mais importantes para fazer."-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao Presidente da Câmara.-----

**PRESIDENTE DA CÂMARA :** "A questão de pintar as portas da Câmara e também o Gabinete de Atendimento ao Município não está esquecida e já me preocupa há bastante tempo. Porém, hoje há dificuldades orçamentais para a «trinchinha», amanhã para o «balde de tinta», depois falta a paleta, enfim há sempre uma série de circunstâncias que nos têm impedido de proceder à pintura. De qualquer modo, a intervenção já se iniciou com o arranjo do Gabinete de Atendimento ao Município e vai continuar com as portas."-----

#### **G - CARNAVAL 2012**

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao deputado Paulo Gonçalves.-----

**PAULO GONÇALVES:** "Irei abordar um tema mais ligeiro, mas também importante pois prende-se com a própria dinamização turística, ou a implementação do seu cartaz



de atracção regional turística. Gostaria de questionar as razões de só agora, a cerca de um mês e meio do Carnaval de 2012, começar a surgir algum «fumo branco» sobre esta iniciativa. Até ao momento, não houve nenhuma comunicação por parte dos envolvidos e eu gostava de aproveitar este fórum para tentar obter alguns esclarecimentos, pedindo ao Presidente da Assembleia para perguntar à Vereadora Isabel Cardoso qual o modelo que vamos seguir para este evento. Há quem diga que não faz sentido, outros afirmam ser parte de uma tradição a manter, opinião com a qual pessoalmente concordo. Já com o anterior administrador da Figueira Grande Turismo, Entidade Empresarial Municipal, foi abordada a hipótese de se alterar radicalmente o evento, passando a sua alçada para a uma comissão externa àquela empresa e à Câmara. A minha pergunta não tem tanto a ver com a previsão de custos/gastos, pois sabemos haver cortes em todo o lado, mas acima de tudo com a previsão do modelo que se tem para este evento.”-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra à Vereadora Isabel Cardoso.-----

**VEREADORA ISABEL CARDOSO:** “Em relação a este evento, o calendário foi de facto apertado, pois eu não podia começar a trabalhar nele sem ter pronto o Orçamento de 2012. A Figueira Grande Turismo, Entidade Empresarial Municipal assumirá a organização do Carnaval, evento que integra o Contrato-Programa celebrado com a Câmara Municipal da Figueira da Foz, aprovado em sede de reunião de Câmara de 20 de Dezembro último.”-----

#### **H - IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS**

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao deputado Nelson Fernandes.-----

**NELSON FERNANDES:** “Quero retratar-me e pretendia que ficasse em acta que na última sessão desta Assembleia Municipal, eu votei contra o Imposto Municipal sobre Imóveis, e disse-o na Declaração de Voto, por entender que o Município da Figueira da Foz tem o dever de usar este imposto como alavanca de políticas de habitação que combatam a desertificação de espaços históricos, promovam a reabilitação de prédios degradados e incentivem o arrendamento. Desta vez não tive razão, embora também não tivesse totalmente culpa. De facto a Vereadora Isabel Cardoso fez o trabalho de casa e a proposta de Imposto Municipal sobre Imóveis apresentado integra estas componentes, há muito reclamadas por mim, e merecia o voto favorável da CDU - Coligação Democrática Unitária.”-----

#### **I - PRÉDIO DEGRADADO NA RUA DA FONTE**

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao deputado Joaquim Afonso.-----

**JOAQUIM AFONSO:** “A minha intervenção seria desnecessário, não fosse o facto de



ser confrontado com algumas realidades indesejáveis inerentes à falta de alguns princípios básicos fundamentais que algumas pessoas têm ao lidar com os munícipes. No dia 16 de Julho de 2011, dirigi-me ao Gabinete de Apoio ao Município, onde tive a oportunidade de alertar, por escrito e em documento próprio fornecido para o efeito, para o estado degradado de um prédio, sito na Rua da Fonte, 32, com as janelas partidas e cujos vidros, algumas pedras e madeira caem no passeio. Eu próprio trouxe alguns desses detritos para os colegas perceberem a situação de perigo ali criada.-----

Nessa altura, fui contactado pelos serviços do Departamento Municipal de Urbanismo, tendo-me sido solicitados os contactos dos proprietários do referido prédio. Eu disse não saber, porquanto não são residentes na Figueira da Foz, mas que iria tentar obter esses dados, e assim o fiz. Forneci os contactos das pessoas e ficaram de entrar em contacto comigo.-----

A semana passada, só por acaso, é que uma senhora que vinha a passar não levou com um vidro desta dimensão na cabeça.-----

Ontem mesmo, trouxe os vidros e as pedras que aqui tenho e tentei falar com algum técnico ou responsável do Departamento Municipal de Urbanismo, no entanto lamentavelmente não se encontrava ninguém disponível para me receber. Hoje, antes desta sessão, desloquei-me de novo àquele Departamento, tendo sido informado, pela pessoa presente no Atendimento, que os engenheiros e arquitectos só atendem com marcação.-----

Ou seja, 24 horas depois de eu ter pedido para me telefonarem, não o fizeram, o Município não tem o direito de ser atendido.-----

Perante esta situação, chego à conclusão que ninguém assume as responsabilidades. Pedi o relatório emitido em relação ao documento escrito entregue no Gabinete de Apoio ao Município, e ao lê-lo verifiquei estarem apenas mencionados os vidros partidos. Porém, este caso vai além dos vidros partidos, havendo também madeiras com pregos, para além do facto das portas interiores não estarem fechadas, permitindo que as pombas ali façam o seu ninho, ou seja, um conjunto de situações configurando perigo para a saúde pública.-----

Do meu ponto de vista, seria bom, muito bom que os trabalhadores do Município da Figueira da Foz adquirissem formação na área do atendimento, por forma a serem correctos e saberem receber os munícipes."-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao Presidente da Câmara.-----

**PRESIDENTE DA CÂMARA:** "Relativamente a este assunto, confesso que também tive



alguma dificuldade em falar com a Directora do Departamento Municipal de Urbanismo, e quero dizer-lhe que muitos técnicos estiveram de férias nesta semana. Todavia, registo a sua preocupação e na próxima reunião com dirigentes tentarei disciplinar ou dar orientações no sentido dos Municípes serem atendidos e serem ouvidas as suas preocupações, pese embora, reconheça que os dirigentes nem sempre estão acessíveis.-----

Em relação aos prédios devolutos, estão assinaladas na Figueira da Foz várias situações. Alguns proprietários quando confrontados com a notificação de procederem rapidamente à estabilização das fachadas e a obras de manutenção, devolvem o problema à Câmara, dizem que não têm dinheiro. A autarquia poderia substituir-se ao proprietário, mas aí caímos numa situação idêntica, pois o Município da Figueira da Foz também não o tem. Teremos seguramente de encontrar uma solução, pelo menos para as situações mais críticas, por exemplo, avançando o Município com as obras e fazendo-se pagar com o valor do imóvel. Nos outros casos, em que o proprietário deliberadamente não procede às obras no prédio, incorrerá, como é óbvio, em crime de desobediência."-----

#### **J - JOAQUIM NAMORADO - ANIVERSÁRIO DO FALECIMENTO**

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao deputado António Pedrosa.-----

**ANTÓNIO PEDROSA:** "No ano de 2012 passam 25 anos sob a morte do poeta e ensaísta português Joaquim Namorado. De realçar as obras poéticas no âmbito do neo-realismo, bem como, a obra de crítica e ensaio e a militância cultural e cívica. Sugeria ao Presidente da Assembleia Municipal que propusesse à Câmara uma homenagem a Joaquim Namorado no ano de 2012, em que se completam 25 anos do seu falecimento."-----

#### **L - INCLUSÃO DE PONTO NA ORDEM DE TRABALHOS**

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA:** "A solicitação do Presidente da Câmara proponho que seja incluído, por aditamento, na agenda de trabalhos desta sessão, a fim da Assembleia Municipal analisar e votar na altura própria, o seguinte assunto:-----

- Figueira Domus - Empresa Municipal de Gestão de Habitação da Figueira da Foz, Entidade Empresarial Municipal - Estatuto Remuneratório dos Membros do Conselho de Administração.-----

**A Assembleia Municipal tomou conhecimento e, procedendo à votação, deliberou, por unanimidade, aprovar a admissão do referido ponto.-----**

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA:** "Ultrapassado o tempo destinado no Regimento da Assembleia Municipal para estas intervenções, iremos iniciar o Período da Ordem



do Dia.-----

- B - PERÍODO DA ORDEM DO DIA
- 4 - APRECIÇÃO DE INFORMAÇÃO
- 4.1 - INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA E APRECIÇÃO DA INFORMAÇÃO  
ESCRITA SOBRE A ACTIVIDADE MUNICIPAL

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** perguntou se algum deputado municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu deu a palavra ao Presidente da Câmara."-----

**PRESIDENTE DA CÂMARA:** "Após ter respondido às questões suscitadas pelos deputados municipais, não terei muito mais a acrescentar à informação escrita que vos foi enviada."-----

Aproveitaria, no entanto, para dar nota que a Câmara da Figueira da Foz ganhou duas providências cautelares interpostas no processo do Mercado Engenheiro Silva. Trata-se do processo no âmbito da regeneração urbana e, hoje mesmo, recebemos a deliberação do Tribunal Administrativo e Fiscal de Coimbra a favor do Município."-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao deputado Nogueira Santos."-----

**NOGUEIRA SANTOS:** "Gostaria de fazer alguns comentários à informação escrita do Presidente da Câmara, designadamente, ao relatório financeiro reportando a exploração do Município de Janeiro a Outubro."-----

Como ponto prévio, pergunto ao Presidente da Câmara se cumpriu o compromisso assumido com esta Assembleia Municipal de nos fazer uma apresentação ou relatório sucinto do Plano de Saneamento Financeiro, onde com clareza pudéssemos visualizar a sua execução, se a despesa consignada no mesmo está liquidada e qual o montante, qual o valor da despesa corrente e de capital, concretamente, se está tudo saldado e, caso tal não se verifique, saber qual é a dívida aos fornecedores e se estes estão a ser pagos a 60 dias."-----

Tive o cuidado de ler este relatório financeiro, ficando surpreso com a sua clareza e o cuidado subjacente à sua elaboração, mas tenho que reconhecer que está uma misturada dado o Plano de Saneamento Financeiro aqui estar vertido. Quando se fala no aumento da despesa corrente em 18 milhões, tenho dificuldade em perceber qual a liquidação de dívida decorrente do Plano de Saneamento Financeiro e o que resulta da normal exploração. Indica-se um aumento de 05 milhões de dívida em relação à despesa de capital, desconhecendo-se qual a parte imputada ao Plano de Saneamento Financeiro. Pessoalmente, creio não ser o Plano Oficial de Contas das Autarquias Locais impeditivo da apresentação de um



relatório mais conciso.-----

O exercício de 2010 não tem nada a ver com o exercício de 2011, daí não nos restar qualquer termo de comparação. Num lado, apresenta-se uma despesa de 10 milhões e noutro lado uma de 18 milhões.-----

Passaria agora a uma breve análise do documento, pois ajudar-nos-á na discussão do Orçamento, ponto 5.8 da nossa ordem de trabalhos de hoje.-----

Constata-se uma gestão correcta das receitas e das despesas, as primeiras dentro do que era expectável, com a derrama a compor substancialmente o leque, fazendo aqui justiça à Câmara em termos de execução orçamental.-----

O problema surge quando se analisam os investimentos, pois estamos todos em desacordo. A receita corrente cresce 03 milhões e 600 mil euros, destes 07 ou 08 mil vêm da derrama, a despesa de capital cresce cerca de 18 mil euros em relação a 2010. Ora, quando falamos do orçamento, comparamos o de 2012 e o de 2011 e fazem-se muitas promessas de redução de despesas, etc., já quando estudamos as despesas reais comparam-se as de 2011 com as de 2010.-----

A previsão da despesa de capital era de 13 milhões euros e, neste momento, a realização é de 12 milhões e oitocentos mil euros, sendo difícil sem o Mapa de Balanços estabelecer comparações. O Município da Figueira da Foz recebeu 31 milhões de euros para o Plano de Saneamento Financeiro e, pelas contas que aqui faço, nas despesas corrente e de capital encontro apenas 23,8 milhões de euros. Falta dinheiro e falta aqui também o Mapa de execução do Plano de Saneamento Financeiro.-----

Estas minhas dúvidas justificam o meu pedido inicial de um quadro ou relatório síntese da execução do Plano de Saneamento Financeiro, para evitar este tipo de equívocos.-----

Finalmente e para concluir, aponto aqui a verba enorme para o saneamento financeiro transferida para a Figueira Domus - Empresa Municipal de Gestão de Habitação da Figueira da Foz, Entidade Empresarial Municipal e a Figueira Grande Turismo, Entidade Empresarial Municipal destinada à liquidação de dívidas - 12,7 milhões de euros, e o aumento do passivo em seis milhões de euros."-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao deputado João Carronda.-----

**JOÃO CARRONDA:** "Fiquei satisfeito pela análise feita pelo deputado municipal Nogueira Santos, líder do Movimento "Figueira 100%". As explicações que possam ser dadas às questões por ele apresentadas, serão respondidas pelo Executivo Municipal e eu não o substituirei. No entanto, não posso deixar de manifestar,



com algum agrado, o número significativo das informações financeiras desta Câmara que nos permitem perceber uma aproximação à realidade da execução dos orçamentos aprovados.-----

Sublinho também o esforço visível na contenção da despesa, com especial relevância para a despesa corrente, por parte da Câmara Municipal da Figueira da Foz. Ele é evidenciado na execução, nos números, e mais para a frente quando analisarmos o orçamento por comparação com anos anteriores.-----

Faço eco da satisfação do Partido Socialista pelo facto do Executivo ter conseguido um desempenho financeiro compatível com a realidade."-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao deputado Nogueira Santos.-----

**NOGUEIRA SANTOS:** "No tocante às despesas com pessoal, pretendia saber qual o montante da dívida à ADSE - Direcção Geral de Protecção Social aos Funcionários e Agentes da Administração Pública."-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao Presidente da Câmara."-----

**PRESIDENTE DA CÂMARA:** "A dívida à ADSE - Direcção Geral de Protecção Social aos Funcionários e Agentes da Administração Pública foi totalmente paga, bem como os respectivos juros."-----

Reconheço ser difícil destriçar entre as despesas orçamentais e a execução do Plano de Saneamento Financeiro enquanto não foram pagas todas as dívidas. No entanto, creio que com referência a Outubro existe um diferencial de 2,9 milhões de euros. Como é óbvio, depois de tudo pago será mais fácil.-----

Sem falsas modéstias, posso afirmar que a execução do orçamento se cifra muito acima dos anos anteriores."-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao deputado Nogueira Santos.-----

**NOGUEIRA SANTOS:** "Depreendo das palavras do Presidente da Câmara que, com o fecho das contas seja apresentada uma separata com a execução do Plano de Saneamento Financeiro. Fico então a aguardar."-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** perguntou se algum deputado municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se de imediato ao ponto seguinte.----

5 - **APRECIAÇÃO DAS SEGUINTE PROPOSTAS DA CÂMARA MUNICIPAL:**

- 5.1 - **PROTOCOLO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS E TRANSFERÊNCIA DE MEIOS DO MUNICÍPIO DA FIGUEIRA DA FOZ PARA AS JUNTAS DE FREGUESIA, TENDO COMO OBJECTO PEQUENAS REPARAÇÕES EM JARDINS-DE-INFÂNCIA E ESCOLAS DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO - REVOGAÇÃO POR MÚTUO ACORDO**

Foi presente uma informação da Divisão de Educação, Acção Social e Saúde,



propondo a revogação, por mútuo acordo e com efeitos reportados a 01 de Julho de 2011, dos protocolos de delegação de competências e transferência de meios do Município da Figueira da Foz para as Juntas de Freguesia, tendo como objecto pequenas reparações em jardins-de-infância e escolas do 1.º ciclo do ensino básico, e como razões subjacentes a necessidade de se reduzirem/racionalizarem as despesas e se optimizarem os recursos internos da autarquia, que passará a assumir directamente tais trabalhos.-----

Esta proposta, bem como a minuta da revogação do protocolo, que aqui se dá por integralmente reproduzida, constituindo o anexo número um à presente acta foi votada favoravelmente em sede de reunião de Câmara de 19 de Julho de 2011.-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** perguntou se algum deputado municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se de imediato à deliberação.-----

A Assembleia Municipal tomou conhecimento da revogação, por mútuo acordo e com efeitos reportados a 01 de Julho de 2011, dos protocolos de delegação de competências celebrados, ao abrigo das disposições combinadas do art.º 15.º da Lei n.º 159/99, de 14 de Setembro, e art.ºs 37.º e 66.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na sua última redacção, entre o Município da Figueira da Foz e as Juntas de Freguesia do Concelho da Figueira da Foz, tendo como objecto Pequenas Reparções em Jardins-de-infância e Escolas do 1.º Ciclo do Ensino Básico.-----

*Deliberação aprovada em minuta.*-----

5.2 -           PROTOCOLOS CELEBRADOS ENTRE O MUNICÍPIO DA FIGUEIRA DA FOZ E AS JUNTAS DE FREGUESIA NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE EXPANSÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR, TENDO EM VISTA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES AOS JARDINS DE INFÂNCIA DA REDE OFICIAL - REVOGAÇÃO POR MÚTUA ACORDO

Foi presente uma informação da Divisão de Educação, Acção Social e Saúde, propondo a revogação, por mútuo acordo, dos protocolos celebrados entre o Município da Figueira da Foz e as Juntas de Freguesia de Alhadas, Alqueidão, Bom Sucesso, Buarcos, Lavos, Marinha das Ondas, Quiaios, Santana, S. Julião da Figueira da Foz e Vila Verde, no âmbito do Programa de Expansão e Desenvolvimento da Educação Pré-Escolar, tendo em vista o fornecimento de refeições escolares aos jardins de infância da rede oficial, avocando o Município as competências originárias.-----

Esta proposta, bem como a minuta da revogação do protocolo, que aqui se dá por integralmente reproduzida, constituindo o anexo número dois à presente acta foi votada favoravelmente em sede de reunião de Câmara de 13 de Setembro de 2011.---



PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA perguntou se algum deputado municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se manifestou, passou-se de imediato à deliberação.-----

A Assembleia Municipal tomou conhecimento da revogação, por mútuo acordo, dos protocolos de delegação de competências celebrados, ao abrigo das disposições combinadas do art.º 19.º da Lei n.º 159/99, de 14 de Setembro e art.º 66.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na sua última redacção, entre o Município da Figueira da Foz e as Juntas de Freguesia de Alhadas, Alqueidão, Bom Sucesso, Buarcos, Lavos, Marinha das Ondas, Quiaios, Santana, S. Julião da Figueira da Foz e Vila Verde, tendo em vista o fornecimento de refeições aos Jardins de Infância da rede pública do Concelho.-----

*Deliberação aprovada em minuta.*-----

5.3 - PROTOCOLO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DA FIGUEIRA DA FOZ E A JUNTA DE FREGUESIA DE MOINHOS DA GÂNDARA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES NO JARDIM DE INFÂNCIA DE RIBAS, NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE EXPANSÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR - REVOGAÇÃO POR MÚTUO ACORDO

Foi presente uma informação da Divisão de Educação, Acção Social e Saúde, propondo a revogação, por mútuo acordo, do protocolo celebrado entre o Município da Figueira da Foz e a Junta de Freguesia de Moínhos da Gândara, no âmbito do Programa de Expansão e Desenvolvimento da Educação Pré-Escolar, tendo em vista o fornecimento de refeições escolares ao Jardim de Infância de Ribas, avocando o Município as competências originárias.-----

Esta proposta, bem como a minuta da revogação do protocolo, que aqui se dá por integralmente reproduzida, constituindo o anexo número três à presente acta foi votada favoravelmente em sede de reunião de Câmara de 11 de Outubro de 2011.----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA perguntou se algum deputado municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu, passou-se de imediato à deliberação.-----

A Assembleia Municipal tomou conhecimento da revogação, por mútuo acordo, do protocolo de delegação de competências celebrado, ao abrigo das disposições combinadas do art.º 19.º da Lei n.º 159/99, de 14 de Setembro, e art.ºs 37.º e 66.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na sua última redacção, entre o Município da Figueira da Foz e a Junta de Freguesia de Moínhos da Gândara, tendo em vista o fornecimento de refeições ao Jardim de Infância de Ribas.-----

*Deliberação aprovada em minuta.*-----

5.4 - ÁREA CRÍTICA DE RECUPERAÇÃO E RECONVERSÃO URBANÍSTICA DE MAIORCA/ACRRU MAIORCA - PROPOSTA DE CADUCIDADE



Da Equipa de Planeamento Estratégico e de Ordenamento do Território, foi presente uma informação propondo a caducidade da Área Crítica de Recuperação e Reconversão Urbanística de Maiorca nos termos do n.º 5 do art.º 78.º do Decreto-Lei n.º 307/2009, não usufruindo da conversão permitida ao abrigo do n.º 1 do artigo e diploma invocados, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido, constituindo o anexo número quatro à presente acta.-----

Esta proposta foi votada favoravelmente em sede de reunião de Câmara de 11 de Outubro de 2011.-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao deputado Filipe Dias.-----

**FILIPPE DIAS:** "É pena que agora se proponha a caducidade da Área Crítica de Recuperação e Reconversão Urbanística de Maiorca, pois durante oito anos a equipa que liderou este projecto realizou um óptimo e meritório trabalho.-----

Em meu entender, dever-se-ia instruir um processo de delimitação da área de recuperação urbana no sentido de reabilitar alguns edifícios bastantes degradados, cujas pedras, janelas e vidros se têm vindo a abater, designadamente no Centro Histórico. Ainda recentemente, eu próprio andei a retirar vidros no primeiro e segundo piso do Palácio Conselheiro Branco, para que não caíssem em cima de viaturas ou nos passeios.-----

Apelo à Câmara Municipal da Figueira da Foz para que mantenha uma área de recuperação urbana em Maiorca, aproveitando o extenso trabalho efectuado pela equipa da Área Crítica de Recuperação e Reconversão Urbanística de Maiorca, entre 2001 e 2003."-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao deputado António Pedrosa.-----

**ANTÓNIO PEDROSA:** "No fundo subscrevo as palavras do Presidente da Junta de Maiorca. Esta questão agora suscitada pelo deputado Filipe Dias foi também afluída em sede de reunião de Câmara e a ideia transmitida pelo executivo municipal é que a caducidade agora proposta, não prejudica a eventual elaboração de um Plano de Pormenor, não será impeditiva de se avançar com eventuais obras públicas que, possam vir a ser programadas futuramente, podendo, inclusive, aproveitar-se o trabalho realizado no processo em curso da Agenda Local 21."-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** "Dado não haver mais nenhum deputado inscrito para intervir, iremos votar este ponto."-----

A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, sob proposta da Câmara e ao abrigo das disposições combinadas da alínea b) do n.º 3 do art.º 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na sua última redacção, e dos n.ºs 1 e 5 do art.º



78.º do Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de Outubro, aprovar a caducidade da Área Crítica de Recuperação e Reconversão Urbanística de Maiorca (ACRRU), não se usufruindo da conversão em área de reabilitação urbana, com os fundamentos invocados na informação técnica prestada pelos serviços municipais.-----

*Deliberação aprovada em minuta.*-----

5.5 - ASSOCIAÇÃO EUROPEIA DE MUNICIPALIDADES COM MARINA E PORTO DE RECREIO - AEMA - PROPOSTA DE DESVINCULAÇÃO DO MUNICÍPIO DA FIGUEIRA DA FOZ

Da Equipa de Planeamento Estratégico e de Ordenamento do Território, foi presente uma informação, propondo a desvinculação do Município da Figueira da Foz da Associação Europeia de Municipalidades com Marina e Porto de Recreio - AEMA, com fundamento não só no facto da sua participação na actividade da Associação ser agora pontual, mas também tendo em conta os actuais constrangimentos financeiros da autarquia.-----

Esta proposta foi votada favoravelmente em sede de reunião de Câmara de 11 de Outubro de 2011.-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA perguntou se algum deputado municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu, passou-se de imediato à votação deste ponto.-----

A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, sob proposta da Câmara e ao abrigo da alínea m) do n.º 2 do art.º 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na sua última redacção, aprovar a proposta de desvinculação do Município da Figueira da Foz à Associação Europeia de Municipalidades com Marina e Porto de Recreio - AEMA, com fundamento não só no facto da sua participação na actividade da Associação ser agora pontual, mas também tendo em conta os constrangimentos financeiros da autarquia.-----

*Deliberação aprovada em minuta.*-----

5.6 - PROTOCOLO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA JUNTA DE FREGUESIA DE MOÍNHOS DA GÂNDARA, PARA TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS NO ÂMBITO DO REORDENAMENTO DA REDE EDUCATIVA - 1.º CEB - ANO LECTIVO 2011/2012

Foi presente uma informação da Divisão de Educação, Acção Social e Saúde, dando nota de ser responsabilidade da Autarquia assegurar o transporte escolar dos alunos que se encontravam inscritos na EB1 de Ribas, entretanto encerrada, para a Escola de Acolhimento EB1 de Vigários, acrescentando estarem asseguradas a



transferência de verbas para o efeito, até ao final da frequência do 1.º Ciclo do Ensino Básico, nos termos do Acordo de Encerramento outorgado com a Direcção Regional de Educação do Centro.-----

Os serviços municipais, face à inexistência de uma rede de transportes públicos que dê resposta às necessidades dos alunos em causa e ao facto da Junta de Freguesia de Moínhos da Gândara reunir as condições para assegurar o transporte escolar de sete alunos para a Escola EB1 - Vigários, propuseram a celebração de um Protocolo de Delegação de Competências entre o Município da Figueira da Foz e a Junta de Freguesia de Moínhos da Gândara.-----

Esta proposta, bem como, a minuta do protocolo, documento que aqui se dá por integralmente reproduzida, constituindo o anexo número cinco à presente acta, foi votada favoravelmente em reunião de Câmara de 15 de Novembro de 2011.-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** perguntou se algum deputado municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se manifestou, passou-se de imediato à votação deste ponto.-----

A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, sob proposta da Câmara e ao abrigo das disposições combinadas do art.º 66.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na sua última redacção, art.º 15.º e alínea a) do n.º 3 do art.º 19.º da Lei n.º 159/99, de 14 de Setembro, aprovar a celebração de um Protocolo de Delegação de Competências entre o Município da Figueira da Foz e a Junta de Freguesia de Moínhos da Gândara, visando assegurar no ano lectivo 2011/2012 o transporte escolar dos sete alunos que se encontravam inscritos na Escola do 1.º Ciclo do Ensino Básico de Ribas, entretanto encerrada no âmbito do reordenamento da Rede Educativa, para a Escola do 1.º Ciclo do Ensino Básico de Vigários, com produção de efeitos reportados a 26 de Setembro de 2011.-----

*Deliberação aprovada em minuta.*-----

5.7 - EMPRÉSTIMO-QUADRO (BANCO EUROPEU DE INVESTIMENTO) -  
FINANCIAMENTO COMPLEMENTAR NO ÂMBITO DO QUADRO DE REFERÊNCIA  
ESTRATÉGICO NACIONAL - CENTRO ESCOLAR DE S. JULIÃO/TAVAREDE -  
MINUTA DO CONTRATO DE FINANCIAMENTO

Foi presente uma informação da Equipa de Planeamento Estratégico e Ordenamento do Território, propondo a aprovação de um empréstimo de Financiamento Complementar no âmbito do Quadro de Referência Estratégico Nacional para a empreitada de construção do Centro Escolar de S. Julião/Tavarede, bem como, da respectiva minuta.-----



De acordo com o parecer da Vereadora Isabel Cardoso, este financiamento é enquadrável no Plano de Saneamento Financeiro e, embora reembolsável, corresponde a cerca de 30% da contrapartida nacional que o Município da Figueira da Foz tem de suportar com a candidatura ao Programa Operacional Mais Centro.--- Esta proposta, bem como, a minuta do contrato de financiamento, foi votada favoravelmente em sede de reunião de Câmara de 13 de Dezembro de 2011.-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao deputado Nogueira Santos.-----

**NOGUEIRA SANTOS:** "A minuta do contrato não me preocupa, mas gostava de ser esclarecido sobre as razões pelas quais o Município vai contrair um empréstimo de meio milhão de euros para o Centro Escolar de S. Julião/Tavarede."-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao Presidente da Câmara.-----

**PRESIDENTE DA CÂMARA:** "Trata-se de uma candidatura apresentada pelo Município da Figueira da Foz e que, em boa hora, foi aceite. No entanto, para um esclarecimento mais detalhado e, caso o Presidente da Assembleia Municipal o permita, daria a palavra à Vereadora Isabel Cardoso."-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra à Vereadora Isabel Cardoso.-----

**VEREADORA ISABEL CARDOSO:** "A candidatura do Centro Escolar de S. Julião/Tavarede tem uma taxa de cobertura em termos de co-financiamento de 57%, sendo um projecto de algum investimento. A autoridade nacional de gestão do Quadro de Referência Estratégico Nacional negociou com o Banco Europeu de Investimento uma linha de apoio complementar a esses investimentos com uma componente nacional muitíssimo pesada."-----

Também é importante perceber que esta obra só tem 57% de financiamento, e os Centros Escolares têm um preço padrão de construção por sala de aula. Portanto, sempre que nos afastamos dos custos padrão co-financiados, a diferença entre o valor do custo total da obra e o custo elegível, correspondente ao custo padrão dos regulamentos, resulta um diferencial enorme e o Município tem de suportar, nessa obra, uma componente nacional pesadíssima de auto-financiamento.-----

Dai a opção por esta candidatura que nos atribuiu 500.000,00 € exclusivamente para a empreitada do Centro Escolar de S. Julião/Tavarede, e que permitirá aliviar algum esforço de tesouraria decorrente do investimento de 4.000.000,00 €, diminuindo também o reflexo deste investimento no Orçamento do Município.-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao deputado Nogueira Santos.-----

**NOGUEIRA SANTOS:** "Não obstante o Presidente da Câmara afirmar ter sido bom a aceitação desta candidatura, continuo a considerar estarmos perante mais um



empréstimo, ou seja, mais uma dívida para a Câmara Municipal da Figueira da Foz. A acrescentar ao Plano de Saneamento Financeiro este empréstimo irá contribuir para o aumento do endividamento e para a ultrapassagem dos seus limites legais.-----  
Deixo esta referência, pois quando intervir no ponto do Orçamento voltarei a abordar o assunto, para perceber como é que a Câmara gere excedentes para depois aplicar em investimentos."-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao deputado João Correia Rodrigues.-----

**JOÃO CORREIA RODRIGUES:** "A explicação dada pela Vereadora Isabel Cardoso está correcta. A Câmara deve aproveitar, tal como muitas outros organismos públicos o fazem, e recorrer a este tipo de financiamentos para pagar as contrapartidas nacionais."-----

Lamento o facto da parte a suportar pela Câmara no co-financiamento ser extremamente elevado, mas entendo que o Município da Figueira da Foz fez bem em apresentar esta candidatura."-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** perguntou se algum deputado municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se manifestou, passou-se de imediato à votação deste ponto.-----

A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, sob proposta da Câmara e ao abrigo da alínea d) do n.º 2 do art.º 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na sua última redacção, aprovar:-----

1 - A contratação de um empréstimo até ao montante de 573.374,55 € (quinhentos e setenta e três mil trezentos e setenta e quatro euros e cinquenta e cinco cêntimos), para financiamento parcial da contrapartida nacional da Operação Quadro de Referência Estratégico Nacional Centro-03-0344-FEDER-007001, respeitante à empreitada de construção do Centro Escolar de S. Julião/Tavarede, com fundamento no facto ser enquadrável no Plano de Saneamento Financeiro e permitir aliviar os encargos com a contrapartida nacional que o Município é obrigado a suportar nesta candidatura;-----

2 - A minuta do contrato de financiamento reembolsável, a celebrar com o Instituto Financeiro para o Desenvolvimento Regional, I.P., documento que aqui se dá por integralmente reproduzido, constituindo o anexo número seis à presente acta.-----

*Deliberação aprovada em minuta.*-----

#### 5.8 - ORÇAMENTO PARA 2012 E GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA 2012-2015

Foi presente o documento das Grandes Opções do Plano para 2012-2015 e a proposta



e Orçamento para o ano de 2012, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido, constituindo o anexo número sete à presente acta, aprovados na segunda reunião extraordinária de Câmara de 20 de Dezembro de 2011.-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao deputado Dário Acúrcio.-----

**DÁRIO ACÚRCIO:** "Dois anos e dois meses após o início do mandato e ao analisar o orçamento para o ano de 2012, queria deixar aqui algumas palavras. O mandato de 2009 resumiu-se em dois meses, não ocorreu nada de especial e foi um sorriso, o mandato de 2010 foi uma folha A4 de intervenções para a freguesia, portanto um ano de esperança, o mandato de 2011 não teve grandes atenções para as juntas e foi uma desilusão e, finalmente o ano de 2012 trouxe a decapitação e extinção das juntas de freguesia.-----

Pergunto-me para que servem as freguesias? Possivelmente não há resposta."-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao deputado Nogueira Santos.-----

**NOGUEIRA SANTOS:** "Começaria por realçar o epíteto que a Câmara deu a este orçamento, denominando-o um orçamento de convergência. Se o Presidente da Câmara não levasse a mal, diria ser um documento onde se tiveram em atenção os reparos e críticas manifestados nos dois anos anteriores pelo Movimento "Figueira 100%". O orçamento é-nos apresentado em consonância com o Plano de Saneamento Financeiro, com a despesa e a receita corrente perfeitamente articulada, não me merecendo qualquer reparo nesse aspecto.-----

No entanto, em relação à despesa de capital verifica-se um superavit de receitas e despesas correntes de 2,5 milhões de euros, números redondos, ou seja será esta a verba de que, em princípio a Câmara disporá para os investimentos a efectuar, cujos financiamentos aprovados não ascendem a 100%.-----

Eu concordo com o facto do Município concorrer aos empréstimos do Quadro de Referência Estratégico Nacional, que têm de facto umas taxas de juro bonificadas por comparação com as taxas praticadas no mercado, contudo não deixam de ser compromissos financeiros que terá de pagar.-----

Não podemos aceitar que se calendarizem uma série de investimentos, no pressuposto de que estes 2,5 milhões irão ser suficientes para pagar a sua quota parte. Cito, por exemplo, a obra do mercado com um custo de 4,3 milhões de euros, mais 624 mil euros para o mercado provisório que não é participado, portanto, um total de investimento de 4,8 milhões de euros. Há uma participação de 3,152 milhões, acrescida de 626 mil euros do Fundo de Turismo, perfazendo o total de 3,878 milhões. Logo, a participação do Município



da Figueira da Foz será de 01 milhão, isto é, 01 milhão a retirar aos 2,5 milhões de euros.-----

Em termos de tipificação está tecnicamente correcto e parece-me um orçamento de rigor, mas em relação aos investimentos andou-se completamente para trás, ou seja, pegou-se no investimento não executado em 2011 e orçamentou-se em 2012.---

Sou sensível ao facto de quando se tem um projecto para candidatura a financiamento, ele tem de ter verba inscrita em orçamento, e então recorre-se ao expediente de vender imobilizado, por isso aqui vem referido a venda de 06 milhões de euros de terrenos e outros bens. E quase ironicamente, poderia afirmar serem só 06 milhões, porque a Câmara não considera estarem reunidas as condições para delapidar o seu património, se não seriam mais. Mas a realização será zero, pois o Município não consegue vender.-----

Feitas estas ressalvas, considero que este orçamento de exploração respeita o Plano de Saneamento Financeiro e está de acordo com a realização passível de ser realizada pela Câmara, mas em relação aos investimentos não posso concordar, sendo essa a razão pela qual não o votamos favoravelmente. Assim, pela primeira vez o Movimento "Figueira 100%" não o irá inviabilizar, mas abster-se-á."-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao deputado Manuel Domingues.-----

**MANUEL DOMINGUES:** "O orçamento é um instrumento de gestão financeira e política. Olhando para este documento, não consigo perceber quais as prioridades do actual Executivo Municipal. Do meu ponto de vista, o Município da Figueira da Foz irá entrar em desequilíbrio financeiro.-----

Pretende realizar 06 milhões de euros vendendo património, as obras são as mesmas do ano anterior, denota-se uma grande insensibilidade social ao não prever medidas para obviar à pobreza e ao abandonar as juntas de freguesia à sua sorte, diminuindo seriamente a transferência de verbas para as mesmas.-----

Por todas estas razões, o Partido Social Democrata irá abster-se, concedendo, no entanto, liberdade de voto aos Presidentes das Juntas de Freguesia aqui presentes."-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao deputado João Carronda.-----

**JOÃO CARRONDA:** "Ouvi com atenção o deputado Nogueira Santos, no entanto, parece-me que ele se esqueceu demasiado depressa do que a sua força política fez no passado, aliás, lá diz o ditado «ouve o que digo e não ligo ao que faço».-----

No tocante às verbas transferidas para as juntas de freguesia, informo o deputado Manuel Domingues que tal se deve à obrigatoriedade de se observarem as



regras do Plano Oficial de Contas das Autarquias Locais.-----

De seguida leu um documento que aqui se dá por integralmente reproduzido, constituindo o anexo número oito à presente acta.-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao deputado João Paulo Rodrigues.-----

**JOÃO PAULO RODRIGUES:** "Quanto ao empréstimo que está a ser concretizado, queria dizer ao deputado Nogueira Santos, que isto é uma necessidade. O financiamento a que o Município da Figueira da Foz se candidatou, merecendo aprovação no âmbito dos programas do Quadro de Referência Estratégico Nacional, é uma situação normal neste tipo de processos. A Câmara ou aceita ou não aceita estas condições, estas são as duas únicas alternativas possíveis. Como é óbvio, este tipo de financiamentos, abrangendo as intervenções de natureza infra-estrutural e de dotação de equipamentos essenciais à qualificação dos territórios e ao reforço da coesão económica, nunca cobre o projecto a 100%, restando sempre uma parte a suportar pelo organismo candidato. No entanto, importa sublinhar aqui que a parte coberta pelo financiamento da candidatura é a fundo perdido.-----

De qualquer modo e em relação ao mercado municipal provisório, a solução encontrada não tem, sem sombra de dúvidas, comparação com as tendas alugadas há alguns anos atrás para as passagens de ano."-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao deputado João Paulo Tomé.-----

**JOÃO PAULO TOMÉ:** "Politicamente continuamos sem evoluir, pois não conseguimos ter aqui um debate sem nos «mordermos» uns aos outros, mas enfim, são as nossas limitações.-----

Acho piada quando se fala em anos eleitorais e em cumprimento de promessas eleitorais. Eu não sei quem cumpriu ou quem deixou de cumprir, mas sublinho que o que está a ser feito no Município da Figueira da Foz é um bocadinho menos mal, por comparação com o resto das autarquias do País.-----

Orçamento social implica investimento. No actual orçamento há uma tentativa real de rigor, agora teremos de verificar a sua execução. Sem isso, estaremos aqui a fazer «poesia».-----

Se hoje o País vive sérios constrangimentos financeiros, deve-o à Troika, foram eles que nos enfiaram neste «buraco».-----

Também não tenho dúvidas que os problemas do Governo serão descarregados nas autarquias locais, pois os pequenos são sempre o elo mais fraco.-----

Acho que todos nós deveríamos contribuir com o nosso esforço e a nossa boa vontade para tentarmos levar as nossas torrinhinhas a uma situação menos má, mesmo



à borla."-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao deputado Melo Biscaia.-----

**MELO BISCAIA:** "Ao ouvir o deputado João Tomé posso afirmar que ele é um Black Label mas com pedrinhas de gelo."-----

Quanto às intervenções do Movimento "Figueira 100%" e do Partido Social Democrata, só posso saudar as palavras de conforto em relação ao orçamento de gestão do Município da Figueira da Foz, mas mesmo que não as tivessem proferido em sede desta Assembleia Municipal, elas já eram públicas.-----

Este documento é um instrumento previsional e não posso deixar de realçar, pela negativa, o total descrédito que deram ao investimento. Permito-me recordar-lhes que um Município sem investimentos é um Município morto e sem alma."-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao deputado Nelson Fernandes.-----

**NELSON FERNANDES:** "Nós analisamos os documentos que nos foram fornecidos e apreciamos, desde logo, a sua consonância em relação ao Plano de Saneamento Financeiro."-----

Louvamos o facto de em função desse mesmo Plano de Saneamento Financeiro, os devedores desta Câmara estarem a receber o que é seu por direito.-----

Por tudo isto, não iremos votar contra o Orçamento, antes pelo contrário, abster-nos-emos."-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao deputado Adelino Dias.-----

**ADELINO DIAS:** "Considero ser importante pagar as dívidas contraídas anteriormente e isso está a ser feito no âmbito do Plano de Saneamento Financeiro, no entanto, muito mais importante será que a Câmara não se comprometa financeiramente actualmente."-----

Pessoalmente, constatei que muitas juntas de freguesia executaram obras para particulares, obras estas já pagas aos empreiteiros, que no entanto continuam a facturar, e isto devia ser averiguado."-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao deputado João Paulo Tomé.-----

**JOÃO PAULO TOMÉ:** "Não discuto economia e finanças com quem não tem formação. Já economia política é outra história. Queria dizer que só existe engenharia financeira para tapar os «buracos» que vêm de trás."-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao deputado Nelson Fernandes.-----

**NELSON FERNANDES:** "Quando os Presidentes de Câmara são do Partido Socialista os Presidentes de Junta do Partido Social Democrata recebem menos verbas, e vice-versa. Assim, chegamos a um ponto em que não sabemos em quem acreditar..."-----



**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao deputado Manuel Domingues.-----

**MANUEL DOMINGUES:** "É dever de qualquer cidadão denunciar factos e situações que acredite serem suspeitos ou ilegais, devendo fazê-lo nos locais próprios, ou seja, junto das entidades competentes."-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao deputado José Elísio.-----

**JOSÉ ELÍSIO:** "Eu irei votar favoravelmente este orçamento. Todavia, devo referir que tenho escutado todas as intervenções, e quase poderia afirmar ter-se estado aqui a discutir o «sexo dos anjos».-----

A Câmara devia fazer obras, mas a falta de meios financeiros já vem de trás, ou seja, este executivo também está de mãos atadas, pese embora, tente honrar os compromissos assumidos pelos anteriores.-----

Nestas circunstâncias, concluo pedindo que «Deus nos proteja dos males do mundo, que do Inferno nos vamos livrar».-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao Presidente da Câmara.-----

**PRESIDENTE DA CÂMARA:** "Apenas para responder a alguns reparos feitos pelos deputados municipais, gostaria de informar que nos últimos dois anos foram transferidos para a Junta de Freguesia de Bom Sucesso 1,2 milhões de euros.----- Mas estas transferências decorrem, de facto, de compromissos anteriormente assumidos pelos executivos e, que nós fazemos questão de respeitar."-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra à Vereadora Isabel Cardoso.-----

**VEREADORA ISABEL CARDOSO:** "Só queria sublinhar que o endividamento decorrente de empréstimos não releva para os níveis de investimentos consagrados no documento. A verdade é que esta Câmara não pode fazer investimentos só porque tem dinheiro. Permitia-me, ainda, lançar um repto ao Movimento "Figueira 100%" no sentido de elaborarem uma proposta com a priorização dos investimentos."-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** perguntou se algum deputado municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se manifestou, passou-se de imediato à votação deste ponto.-----

A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com vinte e três votos a favor dos deputados do Partido Socialista, da Mesa da Assembleia Municipal e do deputado independente José Elísio, e vinte abstenções dos deputados do Partido Social Democrata, do Movimento "Figueira 100%" e dos deputados independentes da Nelson Fernandes e João Paulo Tomé, sob proposta da Câmara e nos termos da alínea b) do n.º 2 do art.º 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na sua redacção actualizada, aprovar:-----



- 1 - As Grandes Opções do Plano para 2012-2015 e Orçamento para o ano de 2012;---
  - 2 - A contratação de empréstimos de curto prazo no ano de 2012, até ao limite máximo legal, ao abrigo do disposto no n.º 7 do artigo 38.º da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro, na sua redacção actualizada;-----
  - 3 - A transferência de competências para as Juntas de Freguesia do Concelho da Figueira da Foz, conforme indicado no artigo 3.º, do Capítulo III, da Introdução do Orçamento de 2012, ao abrigo do disposto na alínea s) do n.º 2, do art.º 53.º e art.º 66.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na sua última redacção;-----
  - 4 - O Mapa de Pessoal para 2012, nos termos do n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, na sua última redacção.-----
- Deliberação aprovada em minuta.*-----

5.9 - FIGUEIRA DOMUS - EMPRESA MUNICIPAL DE GESTÃO DE HABITAÇÃO DA FIGUEIRA DA FOZ, ENTIDADE EMPRESARIAL MUNICIPAL - ESTATUTO REMUNERATÓRIO DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - EXTRA-AGENDA

Foi presente uma proposta do Presidente da Câmara de remuneração para os membros do Conselho de Administração da Figueira Domus - Empresa Municipal de Gestão de Habitação da Figueira da Foz, Entidade Empresarial Municipal, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido, constituindo o anexo número nove à presente acta.-----

Esta proposta foi votada favoravelmente em sede de primeira reunião extraordinária de Câmara de 20 de Dezembro de 2011.-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao deputado António Pedrosa.-----

**ANTÓNIO PEDROSA:** "Um pequeno reparo à proposta aprovada, na remuneração do vogal em número lê-se setenta e quatro euros, mas por extenso, escreve-se cento e cinquenta euros. Trata-se de um erro de simpatia a ser rectificado."-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao deputado Tiago Castelo Branco.-----

**TIAGO CASTELO BRANCO:** "Votarei favoravelmente esta proposta, no entanto, não percebo muito bem, as razões da remuneração proposta ao administrador-executivo."-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** perguntou se algum deputado municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se manifestou, passou-se de imediato à votação deste ponto.-----

A Assembleia Municipal deliberou, por maioria com trinta e oito votos a favor e cinco abstenções dos deputados do Partido Social Democrata David Azenha, Manuel



Domingues, Paulo Carmona, Maria Margarida Fontoura e Vitor Margato, sob proposta da Câmara e ao abrigo das disposições combinadas da alínea 1) do n.º 2 do art.º 53.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, e n.º 3 do art.º 47.º da Lei 53-F/2006, de 29 de Dezembro, ambas na sua última redacção, aprovar:-----

Um - A seguinte remuneração para os membros do Conselho de Administração da Figueira Domus - Empresa Municipal de Gestão de Habitação da Figueira da Foz, Entidade Empresarial Municipal:-----

Presidente - Senha de presença no montante de 150,00 € (cento e cinquenta euros) por reunião;-----

Vogal - Senha de presença no montante de 74,00 € (setenta e quatro euros) por reunião;-----

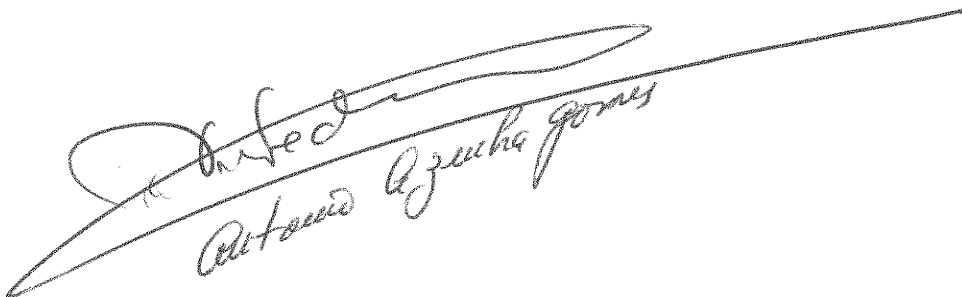
Vogal com funções de Administrador-Executivo - A remuneração base mensal de 2.987,25 € (dois mil novecentos e oitenta e sete euros e vinte e cinco cêntimos), acrescida de despesas de representação no valor de 311,22 € (trezentos e onze euros e vinte e dois cêntimos), bem como dois subsídios de Férias e Natal, caso haja lugar aos mesmos nos termos legais;-----

*Deliberação aprovada em minuta.*-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA: "Concluída a nossa ordem de trabalhos, colocava a votação a aprovação desta acta em minuta."-----

A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade aprovar a acta em minuta.-----

E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Presidente da Assembleia Municipal declarada encerrada a sessão eram vinte horas e trinta minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que será previamente distribuída a todos os membros da Assembleia Municipal para posterior aprovação e que vai ser assinada pelo Presidente e pelo Secretário, nos termos da Lei.-----



António Augusto Gomes